

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022  
Portaria Nº 002/2024 –  
RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A Diretora da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, Jaianne de Sousa Rocha, localizada no município de Canindé, pertencente à CREDE 07, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** na presente seleção pública:

<b>DISCIPLINAS: CIÊNCIAS</b>			
<b>Nº de Insc.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Recurso apresentado</b>	<b>Resposta ao Recurso</b>
002	FRANCISCA LEILIANE ALVES DE ARAUJO	A candidata argumenta que ocorreu um equívoco na digitalização ao fornecer informações sobre a turma à qual está concorrendo. No recurso, ela faz a correção e destaca a turma desejada.	Considerando o Recurso apresentado a Comissão da presente seleção manifesta o que segue:  Conforme o item 6.4.1 do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, tem-se expresso:  O candidato deverá indicar, também: a) A área/disciplina de atuação, conforme carência existente na escola, sendo sumariamente indeferidas as inscrições para carências inexistentes na Portaria divulgada pelas escolas. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área/disciplina, de acordo com sua habilitação e carências existentes;  Pelas razões ora expostas, INDEFERIR-SE a presente solicitação.

Aldeia Gameleira, 25 de janeiro de 2024

**EJ EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**  
INEP: 23239115  
Parecer: 442/2021  
APROVADO: 21/12/2021 - VALIDADE: 31/12/2025

*Jaianne de Sousa Rocha*  
Diretora Esco